PODER LEGISLATIVO DE VARJÃO DE MINAS

Rua Jarbas Andalécio, 111 – Bairro Pedro Andalécio – Varjão de Minas - MG.
Tel.: (38) 3567-5100 - CNPJ: 01.618.640/0001-22

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR 08 VOTOS A FAVOR E 00 CONTRA.
SALA DAS REUNIÕES 07/04/2015
Modesto Pereira Primo
Presidente
Poder Legislativo de
Varjão de Minas - MG

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos dos servidores públicos e Agentes Políticos do Poder Legislativo de Varjão de Minas/MG e dá Outras Providências.

A Câmara Municipal de Varjão de Minas/MG, por seus nobres Edis, APROVA, e o Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de reajuste de 6,22% (seis vírgula vinte e dois por cento), incidentes sobre o valor dos vencimentos básicos dos Agentes Políticos e Servidores Públicos do Poder Legislativo de Varjão de Minas/MG, observados os limites constitucionais e legais.

§ 1º -Esta revisão é feita com base no índice inflacionário medido pelo INPC/IBGE, entre os meses de janeiro a dezembro de 2014 (dois mil e quatorze), na porcentagem de 6,22% (seis vírgula vinte e dois por cento).

§ 2º - Aplica-se o mesmo índice de revisão à remuneração dos Agentes Políticos e Servidores do quadro de funcionários do Poder Legislativo de Varjão de Minas/MG.

Art. 2º - As despesas decorrentes do disposto nesta Resolução, correrão por conta de dotaçõesespecíficas consignadas na Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2015 (Lei Municipal 467, de 29 de dezembro de 2014), e subseqüentes, suplementadas até o valor referente ao impacto orçamentário ocasionado, se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de abril de 2015.

Plenário Bernardo Rubinger de Queiróz, 07 de abril de 2015.

MODESTO PEREIRA PRIMO
Presidente da Câmara Municipal/2015

ENCAMINHADO à C.P.L.J.R.A.D.
EM 07/04/2015

PRESIDENTE DA CÂMARA
Modesto Pereira Primo
Presidente
Poder Legislativo de
Varjão de Minas - MG

ENCAMINHADO à C.P.O.F.T.C
EM 07/04/2015

PRESIDENTE DA CÂMARA
Modesto Pereira Primo
Presidente
Poder Legislativo de
Varjão de Minas - MG